## Abuso sexual de crianças | Crimes contra a autodeterminação sexual

### Isabel Ventura, CEMRI/UAb

I Fórum Dignidade – Ass. Para os Direitos das Mulheres e Crianças 5 junho 2018, Fórum Picoas, Lisboa

a lenta evolução do reconhecimento dos direitos das crianças:

Portugal sec. XIX-XXI



# Evolução do pensamento sobre abuso sexual de crianças XIX - XX



- Casamento infantil (a partir dos 12 e depois dos 14)
- Comum e tolerado (Vigarello, 1998; Asdrúbal de Aguiar, 1922; Anica, 2001):
  - Exigências rígidas de provas de violência física;
  - Crença "natureza mágica": poder curativo sexo com inexperiente
- Doenças venéreas (Anica, 2001);

- Enfermidade moral associada à classe social (Trovar de Lemos, apud Garnel 2007);
- Abuso sexual crianças: "fraquezas humanas/masculinas"
  - Culpa diminuída;
  - Pequena Eva tentadora "forte solicitação ou 'precipitação sobre o agente" (STJ, 27-06-1990)



### Evolução do pensamento sobre abuso sexual de crianças XX-XXI



### 1995 - 2015

- Sistematização e ordenação dos crimes em secção própria (crimes contra a autodeterminação sexual).
- Abandono da expressão "pudor" substituída por coação/abuso (ampliação dos atos previstos)
  - "violação do livre desenvolvimento da personalidade do menor" (Pinto de Albuquerque, 2009)
  - "Incapacidade para formar livremente a sua vontade em matéria de relacionamento sexual nem têm maturidade para compreenderem e participarem nos atos sexuais, em que são envolvidas por adultos ou adolescentes mais velhos (Sottomayor, 2014)
  - "Proteção da sexualidade numa fase inicial ou em desenvolvimento" (Lopes e Malheiro, 2015)
  - "preservar menor dos perigos relacionados com o envolvimento prematuro em atividades sexuais" (Andrade, 1993 *apud* Lopes e Malheiro, 2015)



### Evolução legislativa: menores



### 1982

estupro (204.°)

homossexualidade com menores (207.°)

### 1995

### Crimes contra a autodeterminação sexual

abuso sexual de crianças (172.°)

abuso sexual de adolescentes e dependentes (173.º)

estupro (174.°)

actos homossexuais com menores (175.°)

lenocínio de menor (176.º)

### Evolução legislativa: menores



### **1998**

abuso sexual de menores dependentes (173.°) atos sexuais com adolescentes (174.°) atos homossexuais com adolescentes (175.°) lenocínio e tráfico de menores (176.°)

### 2007

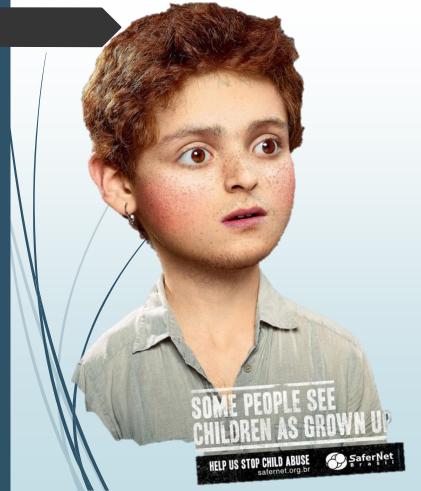
recurso à prostituição de menores (174.°) lenocínio de menores (175.°) pornografia de menores (176.°)

### 2015

aliciamento de menores para fins sexuais (176.º - A)



### Evolução legislativa: menores





#### vinculação a instrumentos internacionais

- Parlamento Europeu (PE) | UE
- Conselho da Europa (CE)

#### Neocriminalização:

- recurso à prostituição de menores;
- lenocínio de menores
- pornografia de menores
- aliciamento de menores para fins sexuais (2015)

Casamento forçado | Casamento infantil?



### Tensões

"Obrigação de castidade imposta aos menores" (Figueiredo Dias)

Isto é mais complexo do que se pensa. Encostar-se a uma miuda de 13 anos, no metro de Lisboa em hora de ponta, é ato sexual de relevo ??? Dar um beliscão a mesma menor tabem será ??? E se for um apalpanço delicado, tabem será. Na minha juventude já fiz isto e muito mais, e era normalissimo.

Gosto · Responder · 1 h

Se «a miúda de 13 anos» fosse sua filha, como reagiria? Claro que há 200 anos, por exemplo, as princesas poderiam casar com 13/14 anos, mas o mundo pula e avança...

Gosto · Responder · 1 h



### Discursos e narrativas: hipersexualização pornificação



(...) umas vezes, o arquido colocava as suas mãos no corpo do menor, por debaixo da roupa, ou despido, designadamente peito pénis do menor que acariciava. Dava-lhe beijos no pénis. Outras vezes, deitavam-se os dois na cama, despidos, e as carícias acima descritas, acabavam em o arquido friccionar o pénis do menor. Após introduzia o pénis do menor BB na sua boca, o qual **chupava, lambia e friccionava** com **movimentos ascendentes** e descendentes. Depois, diversas vezes antecedendo ou em simultâneo, com os dois deitados na cama, o menor friccionava o pénis do arguido, com as mãos, com movimentos ascendentes e descendentes até o arquido ejacular. (STJ, 2013)



### Discursos e narrativas: hipersexualização pornificação

(...) «observa-se o menor DD a masturbar o arguido, coloca a sua mão no pénis daquele, e vai friccionando em movimentos descendentes e ascendentes, enquanto o arguido lhe diz: "mexe, mexe, isso vá", denotando-se o menor cansado e a parar. Nesse momento diz o arguido ao menor: "vá chupa, chupa lá, isso não é porcaria nenhuma, isso não é porcaria nenhuma, vai mete, isso isso, deixa estar dentro da boca", sendo que neste momento o menor introduz o pénis do arguido na boca, começando a chupá-lo, porém vai tirando, começando a chorar, dizendo-lhe o arguido: "vá sem choro, sem choro, vá mete, isso assim" o menor introduz de novo o pénis do arguido na boca, começando a chupá-lo, enquanto chora (...) C menor pára, continuando a chorar, e o arguido diz: "DD não te está nada a aleijar, vá", e o menor para dizendo o arguido o arguido" nõe saliva vá nõe o teu cuspe" e o menor para dizendo o arguido" nõe saliva vá nõe o teu cuspe" e o menor

recomeça e pára, e denota-

e neste alguma dificuldade e recomeça a chorar. (...) O menor pára

Denota-se em todo o filme a dificuldade e constrangimento do menor na prática do acto imposto pelo arguido». (STJ, 2013)



# Most victims of child sexual abuse can't ask for help. You can.

Most children don't talk about sexual abuse. So we have to. If you're womed about someone's behaviour with a child or use of Regal websites, the sconer you act the sconer you stop the damage. Call us confidentially for help or visit www.stopitnew.org.uk

To stop child sexual abuse we need to start talking about it



0808 1000 900

# Abuso sexual de crianças e a justiça portuguesa



#### Dupla valoração

- Papel no sistema penal:
  - 💉 agentes (atenuação da pena 21 anos)
  - vítimas (maturidade a partir dos 14)
- Papéis de género:
  - meninas: idade da primeira experiência sexual;
  - meninos: se papel penetrador ou ereção durante o abuso podem ser descredibilizados.

**DIGNIDADE** 

### Valoração judicial da integridade himenial



- «(...) não resultou o desfloramento da ofendida» (STJ, 24-2-2003);
- «exame médico foi concludente no sentido de um desfloramento fisiológico da menor.» (STJ, 27-5-2005);
- / «depõe contra o arguido, (...) o desfloramento de B, o que necessariamente lhe acarretou dores» (STJ, 29-3-2007);
- «Contra o recorrente sublinharemos o grau elevado da ilicitude da conduta (...), tendo em conta o desfloramento da mesma, já que era virgem (...)» (STJ, 25-9-2008);
- CC nunca havia mantido relações sexuais, permanecendo virgem até esse dia»;
- «As consequências dos crimes foram muito gravosos para a menor, que desflorou. E se o desfloramento já não assume a natureza de estigma social do passado mercê da evolução da maneira de pensar que os tempos trouxeram, não deixa de ser quando a perda da virgindade se faz pela força, contra a vontade da vítima, causa para esta de trauma físico e psíquico, e então motivo de muito forte juízo de reprovação social e ética, facto altamente condenável, socialmente inaceitável, repugnante ao sentimento jurídico reinante» (STJ, 16-6-2010);
- «Antes dos factos (..) a D... já havia mantido relações sexuais de cópula com um jovem» (TRC, 21-5-2014);
- «o arguido A lesou o hímen da ofendida C, sua filha, quando esta não tinha mais de doze anos de idade» (STJ, 29-11-2012).



Braga

### Pena suspensa para rapaz que violou outro num lar

O Tribunal da Relação de Guimarães confirmou a condenação a três anos e oito meses de prisão, com pena suspensa, de um rapaz que violou outro num lar de jovens em Braga. Em acórdão consultado ontem pela Lusa, a Relação confirma a decisão do Tribunal de Braga, que condenara o arguido por um crime de violação agravado e por um crime de coacção, este na forma tentada. Na altura dos factos, o arguido tinha 16 anos e a vítima 15. O caso chegou à Relação pela mão do Ministério Público. que queria que o arguido foss condenado a sete anos e meio de prisão ou que, no mínimo, a pena fixada fosse de prisão efectiva.

### Uma em cada 5 | Conselho da Europa



#### **APAV** (2017)

- 159 crimes de violação (incl. crianças) + 175 abuso sexual de crianças
- Apoiadas 446 crianças (2016 e 2017) | 19 processos por mês
- 20% dos agressores/as (4,6% mulheres) tem <25 anos;</li>
  - 1,3% tem entre 6 e 11 anos | 4,4% entre 12 e 15 anos
  - 63% dos abusos são continuados.

#### DGPJ (2016) | crimes registados

- 937 abuso sexual crianças + abuso sexual menor dependente
- 290 condenados/as pelos mesmos crimes
- 408 violação (106 condenados/as)



#### Child protection

### Online grooming of children often 'alarmingly fast', researchers find

Study reveals sexual predators use complex entrapment strategies, rarely pose as children online and can take just minutes to persuade a child to meet





▲ The researchers say it is unrealistic to stop children using the internet or closely monitor their Instead, talking about what they do online is important. Photograph: Dominic Lipinski/PA



#### **Child protection**

## Internet used in eight cases of child sex abuse every day, NSPCC finds

Charity reveals more than 3,000 cyber-enabled sexual crimes were committed against children in past year

#### Sandra Laville

Tue 21 Jun 2016 00.01 BST



▲ In 2015-16, sexual offences involving the internet were committed against 272 children aged under 10. Photograph: Alamy

The internet was used to commit an average of eight sexual crimes against children each day in the past year, including rapes, grooming and live streaming of abuse, new figures obtained by the NSPCC reveal.

The data reveals that in England and Wales during 2015-16 more than 3,000 sexual crimes were committed against children in which the internet was used as a gateway to access or abuse them. These included more than 100 rapes, plus cases of inciting children to take part in a sexual act and grooming offences.





Isabel.ventura.pt@gmail.com